



**ATA DA 572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

1 **DATA:** Quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove. **LOCAL:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Handerson Silva
3 Santos – Vice-Presidente; Enfª Vivalnita Mendonça da Encarnação – Segunda Secretária;
4 TE Aline Soares da Silva – Primeira Tesoureira; AE Fernando de Jesus Teixeira – Segundo
5 Tesoureiro; demais Conselheiros(as) Efetivos(as): Enfª Andreia Santos de Jesus; TE
6 Adriana Coelho da Silva; TE Eduardo Alexandrino; Enfª Helena Gomes Ribeiro Pereira; AE
7 Joana Evangelista Conceição Silva; TE Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira; TE
8 Marcos de Oliveira Silva. Conselheiros(as) Suplentes convocados(as): Enfª Cândida Maria
9 Pimentel Pereira e TE Neli Francisco Xavier; e demais Conselheiros(as) Suplentes: Enfª
10 Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz; TE Marcus Vinícius Silva Palma; AE Ana Lúcia Dias.
11 Os(as) Conselheiro(as) Enf Enfª Maria Inez Morais Alves de Farias – Presidenta; Enfª Keyla
12 da Silveira Pinto – Primeira Secretária; Enf Alexandro Gesner Gomes dos Santos; Enfª Elisa
13 Auxiliadora da França Ribeiro; Enfª Liana Figueiredo Almeida de Souza; Enf Jairo Oliveira
14 dos Santos; e a Conselheira suplente convocada Enfª Clarice Tâmara Oliveira de Souza
15 Bastos, com ausências justificadas. Presenças da fiscal Enfª Laísa da Silva Friederick e da
16 advogada coordenadora de processos administrativos Luciana Novais Freire Lopes
17 Campos. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a
18 verificação do quórum, deu-se início a 572ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA,
19 presidida pelo Vice-Presidente Handerson Silva Santos, às oito horas e dezessete minutos,
20 com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). O Vice-Presidente
21 Handerson Santos torna efetiva a participação dos(as) Conselheiros(as) Suplentes(e)
22 convocados(as): Enfª Cândida Maria Pimentel Pereira e TE Neli Francisco Xavier. **1.2**
23 **Aprovação de Ata:** A ATA da 570 Reunião Ordinária do Plenário, enviada previamente por
24 e-mail aos Conselheiros, foi aprovada pelo Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:**
25 **1.2.1 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 0100/2019 / GAB / PRES** – de 3 de julho de 2019,
26 informando que a Resolução Cofen nº 609/2019, que atualiza os procedimentos para
27 registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos técnicos
28 de enfermagem e auxiliares de enfermagem, foi publicada no Diário Oficial da União nº
29 126, página 89, seção 1, de 3 de julho de 2019, bem como está disponível no site do
30 Conselho Federal de Enfermagem. **1.4 Informes: 1.4.1** O Presidente Handerson Santos
31 informa que no próximo dia dez de julho, às dez horas da manhã, no auditório do Coren-
32 BA, vai acontecer a cerimônia de posse das Comissões de Ética de Enfermagem do
33 Hospital da Cidade, Hospital do Subúrbio e Hospital Santo Amaro. **1.4.2** A Conselheira
34 Vivalnita Mendonça informa sobre a realização da Conciliação entre as partes do
35 Processo Administrativo 526/2017, que deverá ocorrer no dia nove de julho. Informa que
36 houve uma intensa ação de localização e contato com as partes, que concordaram em
37 comparecer ao Conselho para conciliação. **1.4.3** O Conselheiro Neli Xavier informa que
38 participou, representando o Coren-BA, no município de Guanambi, de reunião para
39 escolha dos Conselheiros Municipais de Saúde. Informa que no próximo dia dezesseis de
40 julho haverá a eleição e que colocou seu nome à disposição para concorrer à presidência
41 do Conselho. **II. ORDEM DO DIA: 2.1 HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO COREN-BA Nº 216,**



**ATA DA 572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

42 **DE 10 DE JUNHO DE 2019** – Às oito horas e vinte e um minutos, presidindo a Reunião -
43 em substituição à Presidenta Maria Inez Morais Alves de Farias - o Vice-presidente da
44 Autarquia, Handerson Silva Santos, profere leitura da Decisão Coren-BA nº 216/2019 –
45 sobre a apuração de responsabilidade no acidente de trânsito envolvendo o carro oficial
46 da Autarquia na subseção de Feira de Santana – Processo Administrativo 398/2018. Sem
47 discussões, o Plenário aprova e, por unanimidade, torna homologada a Decisão Coren-BA
48 nº 216/2019. Às oito horas e vinte e cinco minutos, a sessão é encerrada. **2.2**
49 **JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE: 2.2.1 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia**
50 **Protocolada sob nº 520/2017 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.2 Julgamento de**
51 **Admissibilidade de Denúncia Protocolada sob nº 678/2017 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**
52 **2.2.3 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia Protocolada sob nº 023/2018 –**
53 **DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.4 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia**
54 **Protocolada sob nº 034/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.5 Julgamento de**
55 **Admissibilidade do Processo Administrativo nº 060/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**
56 **2.2.6 Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 134/2018 –**
57 **DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.7 Julgamento de Admissibilidade do Processo**
58 **Administrativo nº 135/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.8 Julgamento de**
59 **Admissibilidade do Processo Administrativo nº 136/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**
60 **2.2.9 Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 203/2018 –**
61 **DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.10 Julgamento de Admissibilidade do Processo**
62 **Administrativo nº 225/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.11 Julgamento de**
63 **Admissibilidade do Processo Administrativo nº 277/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**
64 **2.2.12 Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 689/2017 –**
65 **DOCUMENTO CLASSIFICADO. III O QUE OCORRER: 3.1** Inclusão da pauta 2.2.12 Julgamento
66 de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 689/2017. **3.2 HOMOLOGAÇÃO DA**
67 **DECISÃO Nº 237, DE 04 DE JULHO DE 2019 – HOMOLOGAÇÃO DO MEMORANDO Nº**
68 **11/2019** – Às doze horas e seis minutos, o Presidente Handerson Santos apresenta o
69 Memorando nº 11/2019 referente à concessão de inscrição, cancelamento e suspensão
70 do registro dos profissionais, requeridos no mês de junho de 2019 e a lista dos
71 profissionais, encaminhada previamente por e-mail aos Conselheiros. Sem discussões, o
72 Plenário homologa a Decisão 237/2019 que trata da concessão de inscrição,
73 cancelamento e suspensão do registro dos profissionais, requeridos no mês de maio de
74 2019. Às doze horas e onze minutos, a sessão é encerrada. Nada mais havendo a tratar,
75 às doze horas e treze minutos, deu-se encerrada a reunião. E para constar, eu,
76 Conselheira Vivalnita Mendonça da Encarnação, lavro a presente Ata que após lida,
77 discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //

Handerson Silva Santos



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

Vivalnita Mendonça da Encarnação

Aline Soares da Silva

Fernando de Jesus Teixeira

Andreia Santos de Jesus

Adriana Coelho da Silva

Eduardo Alexandrino

Helena Gomes Ribeiro Pereira

Joana Evangelista Conceição Silva

Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira

Marcos de Oliveira Silva

Cândida Maria Pimentel Pereira

Neli Francisco Xavier

Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

Marcus Vinícius Silva Palma

Ana Lúcia Dias